



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Teotônio Vilela – AL, 17 de Agosto 2018.

Portaria nº 088/2018 – GPTV

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, **JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO**, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 933/2015, bem como, na Lei 913/2015, o qual Fixa as Diárias para agentes políticos servidores e funcionários do Poder Executivo Municipal, deste Município,

Resolve:

Art. 1º Conceder a servidora pública, **Eliene de Oliveira Santos**, Secretária Adjunta, inscrita no CPF/MF sob o nº. 021.202.424-88, que a serviço do Município se afastará para outro ponto do território nacional, 5(cinco) diárias pagas em dobro no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco) reais, totalizando 750,00 (setecentos e cinquenta reais) uma vez que a servidora se ausentará nos dias 14, 15, 16, 17 e 18 de Agosto do ano corrente, para participar do Fórum Nacional Extraordinário da Undime, com o tema “O Direito à educação e a Garantia ao acesso, à permanência e à aprendizagem, realizar-se-á no Centro de Convenções de Pernambuco, Av. Prof. Andrade Bezerra, s/n Salgadinho, Olinda – Pernambuco/PE.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 913/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 17 de Agosto de 2018.

João José Pereira Filho
Prefeito